



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo	
Responsável pela Demanda: Fábio José Gonçalves	
E-mail: gabinete2@montecarmelo.mg.gov.br	Telefone: (34)3819-1402
Objeto: Credenciamento de leiloeiros públicos oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial competente, para prestação de serviços de preparação, organização, divulgação e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Monte Carmelo/MG, declarados passíveis de alienação em razão do interesse público e observadas as exigências legais aplicáveis. A contratação compreenderá todos os atos necessários à realização dos leilões, incluindo a organização dos imóveis em lotes, quando cabível, ampla divulgação, disponibilização de informações e documentos aos interessados, acompanhamento das visitas aos imóveis, condução do certame na modalidade de leilão público, prestação de contas, adoção das providências necessárias à formalização dos resultados e demais atividades correlatas, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.	
Justificativa da Necessidade de Contratação: A contratação de leiloeiro público oficial pelo Município de Monte Carmelo/MG justifica-se pela necessidade de promover a alienação de bens imóveis de propriedade municipal, considerados passíveis de alienação em razão do interesse público, observadas as exigências legais aplicáveis, especialmente quanto à autorização legislativa, avaliação prévia e demais requisitos previstos na legislação vigente. A alienação desses imóveis visa à racionalização da gestão do patrimônio público, permitindo a adequada destinação de bens que não se mostram necessários ao atendimento das finalidades da Administração, bem como a obtenção de recursos financeiros para aplicação em ações de interesse público. O leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial, possui habilitação técnica e legal para conduzir os procedimentos de leilão, assegurando a observância da legislação aplicável, a ampla publicidade, a transparência dos atos, a competitividade entre os interessados e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, a contratação busca garantir eficiência, segurança jurídica, publicidade, transparência e efetividade na realização dos leilões públicos, contribuindo para a adequada gestão do patrimônio imobiliário municipal e para a consecução do interesse público.	

Tabela 1 - Descrições e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG	SE	01

Prazo de entrega/execução: O Termo de Credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável. Os serviços serão executados conforme a demanda da Administração, durante a vigência do credenciamento.



Local da entrega/execução: Os serviços serão executados nas dependências do Município de Monte Carmelo/MG e nos locais onde se encontrarem os bens imóveis objeto de alienação, bem como por meio eletrônico, quando aplicável, observadas as condições estabelecidas no Termo de Credenciamento.

Forma de remuneração: A comissão do leiloeiro será paga diretamente pelo arrematante, na forma estabelecida no Edital e no Termo de Referência, não gerando ônus financeiro ao Município.

Recurso Financeiro para Pagamento: A comissão do leiloeiro será suportada pelo arrematante, na forma da legislação aplicável, não gerando ônus financeiro ao Município.

Monte Carmelo, 22 de junho de 2026.

Responsáveis:

Fábio José Gonçalves

Gestor do Contrato

Maria Francisca Faleiros Resende

Elaboradora do DFD